



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	6
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher	10
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	13
Secretaria Municipal de Saúde	14



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**ATO N.º 351/2025 – NM - MISMA GONÇALVES
FERREIRA BATISTA**

ATO N.º 351/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MISMA GONÇALVES FERREIRA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Comissionado VI, (DS-12), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ATO N.º 352/2025 – NM - MARIA DA PAZ GOMES
CAMARGO**

ATO N.º 352/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARIA DA PAZ GOMES CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

paraisodotocantins.diarioeletronico.org

Prefeito Municipal

**ATO N.º 353/2025 – NM - DARQUILENE COSTA SILVA
MENDES**

ATO N.º 353/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **DARQUILENE COSTA SILVA MENDES**, para exercer o cargo em comissão Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 354/2025 – NM - ADÃO DA SILVA GUIMARÃES

ATO N.º 354/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **ADÃO DA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão Assessor Comissionado VII, (DS-13), junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana - SEINFOMURB** a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).



CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 355/2025 – NM - CLEITON ALVES BARROS

ATO N.º 355/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **CLEITON ALVES BARROS**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos de Obras e de Artes Especiais (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana - SEINFOMURB** a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 356/2025 – NM - DONIZETE RIBEIRO

ATO N.º 356/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **DONIZETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Manutenção de Infraestrutura Pública (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana - SEINFOMURB** a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do

mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 357/2025 – NM - MARINA NEVES COSTA

ATO N.º 357/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARINA NEVES COSTA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial de Licitação e Compras Públicas (DS-9), junto a **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT** a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 358/2025 – NM - JAYANA DA COSTA SOUSA NUNES

ATO N.º 358/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **JAYANA DA COSTA SOUSA NUNES**, para exercer o cargo em comissão Analista Técnico II (DS-11), junto a **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT** a partir de 03 de fevereiro de 2025.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 359/2025 – NM - CHIRMENYS GONÇALVES DIAS

ATO N.º 359/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **CHIRMENYS GONÇALVES DIAS**, para exercer o cargo em comissão Assessor Comissionado - VI, (DS-12), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEG-GAP**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 360/2025 – NM - MARCUS FARIA ROCHA

ATO N.º 360/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARCUS FARIA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado VIII (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT** a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 361/2025 – RETIFICAÇÃO - FLAVIENE LIMA FERREIRA

ATO N.º 361/2025 – Retificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 292/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 950, circulado na data de 05/02/2025, página 04, onde se lê: “ Nomear **FLAVIENE LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, (DS-13)...”; leia-se: “Nomear **FLAVIENE LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VII, (DS-13)...”

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 362/2025 – NM - IVONE FERREIRA SANTOS FERNANDES

ATO N.º 362/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear **IVONE FERREIRA SANTOS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Inspeção Animal, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAPE**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 363/2025 – NM - WALDIR GUEDES PEIXOTO FILHO

ATO N.º 363/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **WALDIR GUEDES PEIXOTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio e Incentivo a Cultura, (DS-10), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 364/2025 – NM- RAYANE DE SOUZA PONTES

ATO N.º 364/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **RAYANE DE SOUZA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VIII, (DS-14), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.223/2025

Decreto n.º 1.223/2025 Paraíso do Tocantins/TO 07 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **MARCENILDA FERREIRA RAMOS MONTEL**, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve REALINHAR OS PREÇOS registrados na referida Ata, para Aquisição de Combustível, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: POSTO MILENA LTDA
CNPJ: 01.673.698/0001-79
ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA ESQ. COM AV. B, S/N, QD. 28, LT 09 AO 14, QD. 29 LT, 04 AO 28, SETOR MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
TELEFONE: (63) 3602-2127
E MAIL: postomilena@yahoo.com.br

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,67 (acréscimo de R\$ 0,26)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 6,86 (acréscimo de R\$ 0,24)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 6,25 (acréscimo de R\$ 0,12)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 6,26 (acréscimo de R\$ 0,17)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e o Gerenciador da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Erick Antonio Santos Lima

Agente de Contratação

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte e Juventude



Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde

Jonathas Milhomem da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana

Thais Helena Lima Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher/ Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher

Fábio Cândido Galvão

Secretário Municipal de Finanças

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 032/2024.

OBJETO: Aquisição de 10 (DEZ) Desfibriladores Externos Automáticos – DEA para utilização nas unidades básicas de saúde de Paraíso do Tocantins.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Fundo Municipal de Saúde.

Data de abertura: 24/02/2025 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 10/02/2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

pras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 027/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS/USADOS, SEM MOTORISTA COMO VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Gabinete do Prefeito

Data de abertura: 21/02/2025 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 10/02/2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ANTÔNIO DAMIÃO E ESTACIONAMENTO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de abertura: 26/02/2025 – às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99965-2120.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 10/02/2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER



HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins
Secretaria de Assistência e Social de Habitação e da Mulher
Dispensa Eletrônica - 28647/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, hospedagem e hotelaria para atender a demanda desta pasta. - Valor Referência: 5.992,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HARTMANN & BERNARDI LTDA	5.900,00	5.900,00	Homologado em 07/02/2025 15:37:55 Por: THAIS HELENA LIMA ANDRADE

THAIS HELENA LIMA ANDRADE
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2025 às 15:38:56.
Código verificador: B82F8B

Página 1 de 1





ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/SEMASH

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 28647/2025, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA**, CNPJ nº 05.824.733/0001-64, localizada na AV B, nº 101, Vila Milena, Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), destinados à prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 28647/2025.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 07 de fevereiro de 2025.

Thais Helena Lima Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social,
de Habitação e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 - SIC

Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins

Estado do Tocantins

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - SIC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço

CONTRATADA: ACM Serviços Alimentícios LTDA

CNPJ: 47.165.222/0001-28

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços para consumo do Saldo de Contrato, nos termos

da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 81/2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera os preços constantes do contrato original, sendo destinado apenas ao consumo do Saldo de Contrato, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - SIC, assinado aos 26 de janeiro de 2024, advindo do processo licitatório Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 - Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original e Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 81/2024.

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 15000000

PROCESSO: 81/2024

Observação: As informações adicionais sobre o contrato original e o processo licitatório podem ser encontradas nos documentos anexos ao Processo nº 81/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024-SIC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2024-SIC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

CONTRATADO: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA



CNPJ: 04.415.625/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços para consumo do Saldo de Contrato nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes anexos ao Processo nº 80/2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as quais ficam vinculadas às partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera os preços constantes do contrato original, sendo destinado apenas ao consumo do Saldo de Contrato nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2024-SIC, assinado aos 26 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2022- Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, conforme justificativa do órgão solicitante e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes anexos ao Processo nº 80/2024.

PROCESSO: 80/2024

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 15000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Declaro como inexigível a Portaria de Ratificação de Inexigibilidade do Processo nº 26533/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Referencial Técnico, em favor da OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à contratação de serviços telefônicos fixos, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço, em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 13 de janeiro de 2025.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Caput do artigo 74 da lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 589/2024.



Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do aparelho de ultrassonografia da Clínica da Mulher através Fundo Municipal de Saúde.

Favorecido: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA.

Valor estimado: R\$ 47.292,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais).

Origem: FUNDO MUNICIPAL. DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°41/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO NP 41/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ n° 58.295.213/0023-83

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o aparelho de ultrassonografia da Clínica da Mulher, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa e solicitação devidamente autorizada pelas autoridades competentes; anexos ao Processo 589/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 47,292,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 74, inciso 1, e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 40/2024 do Fundo Municipal, de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 10.302.0004.2412 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

FONTE: 15001002000000 / 16000000000000

PROCESSO: 589/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2024

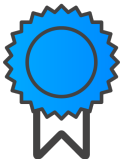
Declaro como dispensável a licitação do processo n° 543/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 56 a 58 em favor das empresas DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua Tocantins, n° 1369, QD:98, lote 01, Sala A, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.° 543/2024.

Face ao disposto no art. 72 parágrafo único da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de agosto de 2024.

Arllérico André Silva

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Feb 10 22:30:41 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)